

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2024-PMCS O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de sua Agência de Contratação, encontra-se em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, sob o regime de MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES, conforme descrição no Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2024-PMCS e seus anexos. INFORMAÇÕES: - Recebimento das propostas: A partir das 10h00 da data 25/06/2024 até às 08h55min da data 10/07/2024. - Data e horário de abertura: 10/07/2024 - das 08h05min às 09h05min. - Data e horário do início de sessão de proposta: 10/07/2024 - às 09h05min. - Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PRECÃO ELETRÔNICO. O edital e informações deverão ser lidos na Prefeitura Municipal, setor de licitação, no site oficial da Prefeitura: http://www.campinasimoso.pr.gov.br, Site da BLL: www.bll.org.br e no e-mail: licitacoes@campinasimoso.pr.gov.br. Campina do Simão - PR, 24 de junho de 2024. André Junior da Paula Prefeito Municipal  Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 686, Centro, Fone/Fax: (41) 3038.1122, Cep. 85.390-000	
E R R A T A REF: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 27-2024, DO PRECÃO ELETRÔNICO nº. 64/2023-PMV, publicada na data de 08 de junho de 2024, no Jornal Correio do Povo, na edição 4405. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO COM A PARTICIPADIDADE. ONDE LÊ-SE: VALOR TOTAL DE 42.589,00 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS). LEIA-SE: VALOR TOTAL DE R\$ 38.347,12 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).  Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municípios de Laranjeiras do Sul-PR CNPJ 01.612.814/0001-40 Rua XV de Novembro, 2988- Centro Fone: (42)3635-2950	

| **EDITAL DE RETIFICAÇÃO 004/2024** Laranjeiras do Sul – PR, 24 de junho de 2024 **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO** **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** O Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR. Entidade Sindical de primeiro grau, devidamente registrada no CNPJ nº 01.612.814/0001-40, com sede localizada na rua XV de Novembro, Nº 2988 – Centro de Laranjeiras do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o Estatuto, vem convocar toda a categoria dos servidores públicos municipais do Município de Laranjeiras do Sul-PR, filiados a entidade, para a **Assembleia Geral Extraordinária**, que realizará no dia **13 de julho do corrente ano, às 09h na primeira convocação e em segunda o última convocação 09h30min**, com quaisquer números de sindicalizados presentes. Na sede da Entidade, na rua XV de Novembro, Nº 2988 – Centro de Laranjeiras do Sul/PR. Para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1 - Os índices de correção do Sindicato serão pelo INPC (Índice nacional de preços ao consumidor), 2 - Reajuste das despesas da Entidade com uma margem de até 10% sem a necessidade de autorização da Assembleia. Caso houver necessidade de reajuste superior a 10%, será convocado Assembleia específica para autorizar, justificando a necessidade. 3 - Alteração Estatutária. Subscritor: Claudia Regina Ravaglio servidora pública, Rua: Maringá nº 69 Jardim Santana, Bairro: São Francisco Município de Laranjeiras do Sul, telefone (42) 999353354. Data: 13/07/2024. | |

Município de Porto Barreiro - 2024			
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática			
			Previsão
20.950.000.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO - MIO AMBIENTE E TURISMO	Anulação de Dotações	40.000,00
39.000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Anulação	
39.000.000.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Anulação	
3.9.90.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anulação	
4140	Recursos Ordinários (Anual)	Anulação	
	Credito adicional: Suplementar	Recurso de credito adicional: Anulação de Dotações	
20.950.000.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO - MIO AMBIENTE E TURISMO	Anulação	8.000,00
39.000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Anulação	
39.000.000.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Anulação	
3.9.90.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Anulação	
4110	Recursos Ordinários (Anual)	Anulação	
	Credito adicional: Suplementar	Recurso de credito adicional: Anulação de Dotações	
20.950.000.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO - MIO AMBIENTE E TURISMO	Anulação de Dotações	18.000,00
39.000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Anulação	
39.000.000.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Anulação	
3.9.90.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Anulação	
4110	Recursos Ordinários (Anual)	Anulação	
	Credito adicional: Suplementar	Recurso de credito adicional: Anulação de Dotações	
20.950.000.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO - MIO AMBIENTE E TURISMO	Anulação	10.000,00
39.000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	Anulação	
39.000.000.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	Anulação	
3.9.90.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	Anulação	
4200	Recursos Ordinários (Anual)	Anulação	
	Credito adicional: Suplementar	Recurso de credito adicional: Anulação de Dotações	
20.950.000.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO - MIO AMBIENTE E TURISMO	Anulação	40.000,00
39.000	DEPARTAMENTO DE MIO AMBIENTE	Anulação	
39.000.000.000	SECRETARIA DE MIO AMBIENTE	Anulação	
3.9.90.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anulação	
4110	Recursos Ordinários (Anual)	Anulação	
	Credito adicional: Suplementar	Recurso de credito adicional: Anulação de Dotações	
20.950.000.000	SECRETARIA DE VIAGOS, OBRAS E URBANISMO	Anulação	200.000,00
39.000	DEPARTAMENTO DE VIAGOS	Anulação	
39.000.000.000	SECRETARIA DE VIAGOS	Anulação	
3.9.90.00.00	MANUTENCAO DE OBRAS DE VIAGOS	Anulação	
4200	Recursos Ordinários (Anual)	Anulação	
	Credito adicional: Suplementar	Recurso de credito adicional: Anulação de Dotações	
20.950.000.000	SECRETARIA DE VIAGOS, OBRAS E URBANISMO	Anulação	15.000,00
39.000	DEPARTAMENTO DE VIAGOS	Anulação	
39.000.000.000	SECRETARIA DE VIAGOS	Anulação	
3.9.90.00.00	MANUTENCAO DE OBRAS E INSTALACOES	Anulação	
5420	Recursos Ordinários (Anual)	Anulação	
	Credito adicional: Suplementar	Recurso de credito adicional: Anulação de Dotações	
20.950.000.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	Anulação	10.000,00
39.000	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	Anulação	
39.000.000.000	SECRETARIA DE ESPORTE	Anulação	
3.9.90.00.00	MANUTENCAO DE DEPORTES DE ESPORTES	Anulação	
5420	Recursos Ordinários (Anual)	Anulação	
	Credito adicional: Suplementar	Recurso de credito adicional: Anulação de Dotações	
20.950.000.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	Anulação	10.000,00
39.000	DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE	Anulação	
39.000.000.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	Anulação	
3.9.90.00.00	ADQUISICAO DE INOVACOES	Anulação	
5460	Recursos Ordinários (Anual)	Anulação	
	Credito adicional: Suplementar	Recurso de credito adicional: Anulação de Dotações	
20.950.000.000	SECRETARIA DE ASSISTENTES COMUNITARIOS	Anulação	70.000,00
39.000	DEPARTAMENTO DE ASSISTENTES COMUNITARIOS	Anulação	
39.000.000.000	SECRETARIA DE ASSISTENTES COMUNITARIOS	Anulação	
3.9.90.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Anulação	
5520	Recursos Ordinários (Anual)	Anulação	
	Credito adicional: Suplementar	Recurso de credito adicional: Anulação de Dotações	
20.950.000.000	SECRETARIA DE ASSISTENTES COMUNITARIOS	Anulação	15.000,00
39.000	DEPARTAMENTO DE ASSISTENTES COMUNITARIOS	Anulação	
39.000.000.000	SECRETARIA DE ASSISTENTES COMUNITARIOS	Anulação	
3.9.90.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Anulação	
5540	Recursos Ordinários (Anual)	Anulação	
	Credito adicional: Suplementar	Recurso de credito adicional: Anulação de Dotações	
20.950.000.000	SECRETARIA DE ASSISTENTES COMUNITARIOS	Anulação	15.000,00
39.000	DEPARTAMENTO DE ASSISTENTES COMUNITARIOS	Anulação	
39.000.000.000	SECRETARIA DE ASSISTENTES COMUNITARIOS	Anulação	
3.9.90.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Anulação	
5540	Recursos Ordinários (Anual)	Anulação	
	Credito adicional: Suplementar	Recurso de credito adicional: Anulação de Dotações	
20.950.000.000	SECRETARIA DE ASSISTENTES COMUNITARIOS	Anulação	15.000,00
39.000	DEPARTAMENTO DE ASSISTENTES COMUNITARIOS	Anulação	
39.000.000.000	SECRETARIA DE ASSISTENTES COMUNITARIOS	Anulação	
3.9.			

Iniciativa Orçamentária - 10.000.000,00		00000000000000000000
---	--	----------------------



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 05.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/ Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TRAJETO CURITIBA/PR.

O Município de Virmond/PR, através da comissão de licitação, comunica as empresas interessadas, que quiserem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, em que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, podendo as empresas enviar proposta de preços através do e-mail <licitacao@virmond@hotmail.com>, até o dia 28 de junho de 2024, para os seguintes serviços:

Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
GASOLINA COMUM	Litros	2000		
ÓLEO DIESEL S-10	Litros	1000		

Sintam-se convocadas para apresentação de proposta às empresas interessadas.

Virmond/PR, 24 de junho de 2024.



Renata Caroline da Rosa
Secretaria de Saúde



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85.390-000.
CNPJ: 05.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

*****CAPIETE DO PREFEITO*****

DECRETO Nº 073/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional por Remanejamento ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Senhor **Neimar Granoski**, prefeito municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Municipal 7023/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Virmond, no Exercício de 2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Conta	Natureza	Fonte	Valor
1380	3.3.90.30.00 Material de Consumo	000	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00

Art. 1º: Para cobertura aos créditos anteriores na forma dos artigos anteriores, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso IV da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, como recursos os constantes serão utilizados:			
Conta	Natureza	Fonte	Valor
1400	3.3.90.34.00.00	000	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 50.000,00
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 24 de junho de 2024.			
Neimar Granoski Prefeito Municipal			
 Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 83.390-000			
E R R A T A			
REF: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27-2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2023-PMV, publicado na data de 08 de junho de 2024, no Jornal Correio do Povo, na edição 4405.			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO COM O PARANACIDADE.			
ONDE LÊ-SE: VALOR TOTAL DE 42.589,00 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).			
LEIA-SE: VALOR TOTAL DE R\$ 38.347,12 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS).			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024/PMEAI			
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, instalação de todos os equipamentos, importação de dados do sistema utilizado pelo município, suporte técnico de funcionários e de cessio de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e suprimentos (bobinas), manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.			
As propostas serão recebidas até as 08:00 horas do dia 10/07/2024.			
Autorização: Agenor Bertoneolo – Prefeito Municipal.			
Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br , no www.espigaotaltoiguazu.pr.gov.br , no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasil, nº 551, fone (46) 353-1484.			
Espigão Alto do Iguaçu, 24 de junho de 2024.			
ARMELINDO FLÁVIO DREHER Secretário de Administração.			

Claudia Regina Ravaglio
Presidente Sindical - Interina



CANDÓI

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 – ALTERADO PELA PRIMEIRA VEZ
PROCESSO Nº 1.180/2024

MODALIDADE: Credenciamento nº 004/2024 (Art. 79, II - Lei nº 14.133, de 2021).
OBJETO: Credenciamento de empresas para contratação de serviço de fornecimento, gerenciamento e administração de vale alimentação, por meio de cartão com senha individual, destinados aos agentes públicos da Prefeitura de Candói, nos termos da Lei Municipal nº 1.648/2021.
MOTIVO DA ALTERAÇÃO: Dilação do prazo de entrega dos cartões.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.770.000,00 (um milhão, setecentos e setenta mil reais).
ÓRGÃO CREDENCIANTE: Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.694.478/0001-94.
UASA: 985499.

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: PNCP acessível no seguinte sítio eletrônico:
<https://pncp.gov.br/app/editais/95684478000194/2024/69>.
PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: 11/06/2024 até 11/06/2025.
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através do protocolo digital acessível no sítio eletrônico <https://licitacao1.doc.com.br/bp.php?pg=wp/wp&lid=5&aqr=3761> ou pelo e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

A integral do edital e seus anexos e do projeto executivo poderão ser obtidos no sítio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Datado e Assinado digitalmente por **Rodrigo Miss**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023

024

NÍMICO. Início do dia 11 de julho de 2024 de preços às 18:00. Prazo de resposta no site www.bnc.org.br.beiro, Diretor do



meses, para o contrato com efetiva (JQ) dosado com redução de defeitos descrição e

informações bem contratações Públicas licitacao@pnccu.pr.gov.br, Estado do rário normal de 00 horas.

junho de 2024.



Fale com a gente
(42) 3635-2944

 (42) 9 8428-1511
 /jcorreiiodopovo
 @jcorreiiodopovo
 @jcorreiiodopovo

